

## PARECER FINAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

AAC N.º 01/ EEC/ 2008  
ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA

1. A Comissão de Avaliação (CA) apreciou e decidiu sobre a qualidade das candidaturas a Pólos de Competitividade e Tecnologia (PCT) e outros Clusters (OC) tendo para o efeito realizado três reuniões e procedido a uma audiência pública aos candidatos a Pólos de Competitividade e Tecnologia.
2. A CA considera que as candidaturas apresentadas, na generalidade, reflectem um significativo esforço das entidades proponentes, quer na definição estratégica e ambição de cada cluster quer no nível de parcerias envolvidas, designadamente a nível de empresas, entidades de suporte tecnológico, científico e de formação, reflectidas, no essencial, na consubstanciação e criação das associações representativas proponentes dos clusters.
3. A CA teve em conta as melhorias significativas apresentadas pelos proponentes dos clusters decorrentes da interacção com a Administração Pública no processo pós candidatura e pós audiência pública dos PCT e ainda, relativamente aos projectos desta tipologia, os pareceres dos peritos. A CA aconselha a continuidade desta metodologia com vista à dinamização e afinação do programa de acção dos projectos em causa no quadro do enquadramento em vigor.
4. Para além da decisão sobre a proposta de reconhecimento da estratégia de eficiência colectiva a CA decidiu colocar *condicionantes* (medidas necessárias ao reconhecimento integral do cluster) e *recomendações* (orientações com vista à melhoria da eficácia e eficiência do Programa de Acção) relativamente a cada candidato.
5. A CA constatou situações que aconselham à integração ou à sinergia entre PCT, entre estes e OC ou entre OC. A CA para cada caso específico assinalou a respectiva condicionante e/ou recomendação.
6. A CA constatou, em todas as candidaturas, um défice considerável nos programas de acção no que respeita à definição quer dos projectos âncora quer dos projectos complementares e uma insuficiência selectiva dos mesmos em coerência e pertinência com a estratégia e programa de acção apresentados. Esta situação objectiva não permite uma apreciação analítica dos investimentos propostos e uma ideia aproximada do seu co-financiamento. A CA considera útil criar a oportunidade

aos promotores das candidaturas aprovadas de objectivarem quer os projectos de governação e dinamização do cluster quer os projectos de investimento.

7. Neste sentido, deverão ser apresentadas novas versões dos Programas de Acção no prazo de 60 dias, que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos de natureza colectiva ou em co-promoção. De qualquer forma, os projectos constantes do Programa de Acção deverão ser objecto de análise aquando da sua apresentação, com vista à verificação do seu enquadramento efectivo na EEC reconhecida, ao cumprimento dos regulamentos específicos e legislação aplicável a cada um dos fundos e à disponibilidade financeira do PO financiador.
8. A CA reforça os princípios que devem reger a finalidade dos clusters ou seja a sua orientação para os mercados, a sua natureza aberta, a sua contribuição para o desenvolvimento de políticas de inovação e de investigação visando mudanças estruturais orientadas para investimentos inteligentes e de futuro.
9. A importância do acompanhamento e da avaliação dos resultados de cada EEC agora reconhecida é um elemento central no sucesso da estratégia desenhada. A relevância desta actividade, ganha valor acrescentado acrescido se tivermos em consideração o conjunto de condicionantes e recomendações impostas na formulação dos pareceres. Assim sendo, a Comissão de Avaliação recomenda uma atenção particular aos aspectos da monitorização e avaliação, disponibilizando-se para uma cooperação futura neste domínio.
10. Com base na avaliação das candidaturas efectuada com o apoio técnico da Autoridade de Gestão do POFC e do Observatório do QREN, a CA propõe o seguinte:
  - a) Que sejam reconhecidos como Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters as candidaturas identificadas no Anexo I, com as condicionantes e recomendações nele identificadas;
  - b) Que sejam consideradas com avaliação suspensa as candidaturas identificadas no Anexo II, pelos motivos nele indicados;
  - c) Que não sejam objecto de reconhecimento as candidaturas indicadas no Anexo III, pelos motivos nele indicados;
  - d) Indicam-se no Anexo IV os resultados das notações de mérito das candidaturas a Estratégias de Eficiência Colectiva.

15 de Dezembro de 2008.

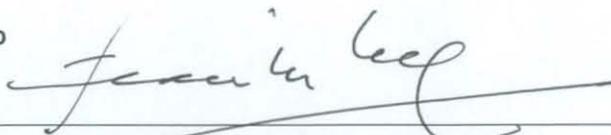
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Página 2 de 3

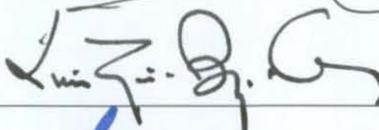
Presidente Comissão Avaliação

Francisco Murteira Nabo



Presidente Comissão Avaliação

Luís Braga da Cruz



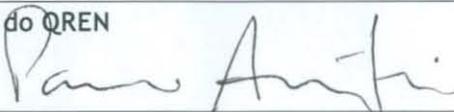
Coordenador Plano Tecnológico

Carlos Zorrinho



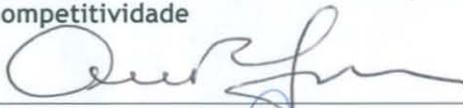
Coordenador Observatório do QREN

Paulo Areosa Feio



Gestor PO Factores de Competitividade

Nelson de Souza



Representante do MTSS/SEEF

Francisco Cipriano



Presidente Conselho Directivo IAPMEI

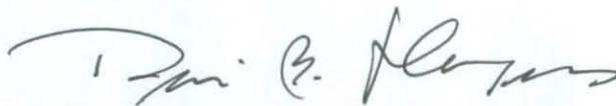
Luís Filipe Santos Costa



Administrador Executivo AICEP Portugal

Global

Rui Boavista Marques

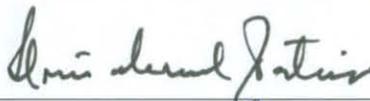


Presidente Fundação para a Ciência e  
Tecnologia

João Sentieiro

Presidente Turismo de Portugal

Luís Patrão



Presidente CCDR Norte

Carlos Lage



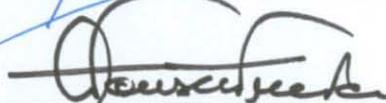
Presidente CCDR Centro

Alfredo Marques



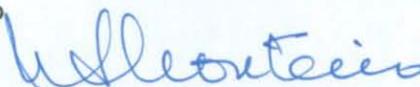
Presidente CCDR Lisboa V. Tejo

António Fonseca Ferreira



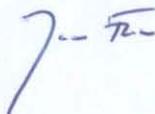
Presidente CCDR Alentejo

Maria Leal Monteiro



Presidente CCDR Algarve

João Faria



## ANEXO I

### PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA  
AAC n.º 01/ EEC/ 2008

Candidato a Pólo de Competitividade e Tecnologia	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 1: <b>Health Cluster Portugal</b> - Associação do Pólo de Competitividade da Saúde	4,1	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Integrar as actividades e os actores do Cluster Healthcare &amp; Medical Solutions do Centro, com preservação da dinâmica existente neste cluster.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Focalizar o PCT em actividades com potencialidades de desenvolvimento efectivas com base nas perspectivas de mercado e das capacidades empresariais e de conhecimento existentes.</li> </ol>
Candidatura 4: Associação Pólo de Competitividade da Moda - <b>Pólo de Competitividade da Moda</b>	3,5	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Incluir no Programa de Acção novos projectos em co-promoção ou de natureza colectiva que integre horizontalmente todas as fileiras sectoriais abrangidas.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Focalizar o PCT em actividades com potencialidades de desenvolvimento dentro das fileiras de sectores abrangidos.</li> <li>2. Dinamizar o efeito de clusterização reforçando a participação de promotores empresariais e de entidades do ensino superior/ I&amp;DT e de formação profissional nos projectos.</li> </ol>

## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA (CONT.)

Candidato a Pólo de Competitividade e Tecnologia	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 6: Associação Integral- Intervenção de Excelência no Sector Agro-alimentar - <b>Pólo de Competitividade e Tecnologia Agro-industrial: alimentos, saúde e sustentabilidade</b>	3,9	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Tornar efectivo um maior empenhamento e envolvimento de parceiros empresariais, integrando-os na Entidade Gestora e na promoção de projectos âncora.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tornar claro o objectivo de disseminação e demonstração dos resultados a outras entidades do agregado económico alvo.</li> <li>2. Estabelecer mecanismos de articulação com os Cluster Agro-industrial do Centro e Cluster para o Sector Agro-industrial (Animaforum).</li> </ol>
Candidatura 7: Associação PCTE - <b>Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia</b>	3,7	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Alargar a composição da Entidade Gestora a outros actores empresariais, principalmente PME, com revisão dos critérios de adesão previstos.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar o efeito de rede e a produção de externalidades positivas no conjunto das economias e nas empresas a montante e a jusante (projectos comuns e colectivos).</li> <li>2. Melhorar as formas de articulação entre as várias fileiras estratégicas do Pólo.</li> <li>3. Participação mais alargada de actores nos projectos e evidência da difusão dos resultados dos projectos no tecido económico.</li> <li>4. Assegurar a articulação com projectos da generalidade dos outros PCT na área da eficiência energética e na clusterização de actividades.</li> </ol>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible names, located at the bottom right of the page.

## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA (CONT.)

Candidato a Pólo de Competitividade e Tecnologia	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 9: Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal - <b>Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal</b>	3,5	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li><li>2. Alargar a composição da Entidade Gestora a outros actores/ empresas da fileira florestal.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar para além dos projectos âncora (que devem ser mobilizadores e chave para o sucesso da EEC proposta, e envolverem vários actores), projectos complementares que consolidam essa estratégia, designadamente no domínio da inovação industrial.</li><li>2. Participação mais alargada de actores/ empresas nos projectos e evidência da difusão dos resultados dos projectos no tecido económico.</li><li>3. Estabelecer mecanismos de articulação com o Cluster de Mobiliário.</li></ol>
Candidatura 10: Associação Pool-Net - Portuguese Tooling Network - <b>Pólo de Competitividade e Tecnologia Engineering &amp; Tooling</b>	4,1	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver projectos e acções que contribuam para a articulação do sector dos moldes e ferramentas especiais com outros PCT e clusters (automóvel, energia, aeronáutica, electrónica, etc.) tendo em vista a diversificação de clientes e produtos.</li></ol>



## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA (CONT.)

Candidato a Pólo de Competitividade e Tecnologia	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 13: Associação das Indústrias de Petroquímica, Química e Refinação - <b>Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial</b>	3,5	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento</li> <li>2. Introduzir no Programa de Acções projectos no domínio da I&amp;DT, envolvendo parceiros do Pólo numa lógica de co-promoção.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar iniciativas de valorização das PME potenciais participantes do PCT (melhoria da sua competitividade).</li> <li>2. Reforçar as iniciativas de envolvimento com as comunidades locais, integrando preocupações e actividades colectivas nos domínios do ambiente e segurança.</li> <li>3. Estabelecer para além de projectos âncora (que devem ser mobilizadores e chave para o sucesso da EEC proposta, e envolverem vários actores), projectos complementares que consolidam essa estratégia.</li> </ol>
Candidatura 19: CEIIA (Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel) - <b>Pólo de Competitividade e Tecnologia Automóvel e Mobilidade</b>	4,2	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Constituir uma entidade associativa específica para a gestão do Pólo ou comprovar por alteração de estatutos a sua adequação em termos de modelo de gestão e de composição equilibrada e representativa do agregado económico alvo.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tornar evidente a integração no Pólo dos principais produtores de automóveis.</li> <li>2. Alargar a composição da entidade gestora a outros actores com interesse nas áreas alvo do Pólo (automóvel, aeronáutica, energia, materiais).</li> <li>3. Reequacionar a pertinência efectiva do Pólo integrar a dimensão ferroviária.</li> <li>4. Estabelecer mecanismos de articulação Outros Clusters e outros PCT.</li> </ol>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael', 'T. I.', 'A.', and others, along with various symbols and checkmarks.

## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA (CONT.)

Candidato a Pólo de Competitividade e Tecnologia	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 20: Associação para as tecnologias de Produção Sustentável - PRODUTECH Pólo das Tecnologias de Produção	4,3	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Focalizar o PCT em actividades com potencialidades de desenvolvimento efectivas com base nas perspectivas de mercado e das capacidades empresariais e de conhecimento existentes</li> <li>2. Reforçar as actividades de interesse comum, colectivo e em co-promoção, designadamente no domínio da internacionalização.</li> <li>3. Estabelecer mecanismos de articulação com Outros Clusters e outros PCT, equacionando, o desenvolvimento de projectos comuns.</li> </ol>
Candidatura 22: Associação TICE.PT - TICE.PT Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica	3,9	Reconhecimento como PCT, condicionado a requisitos.	1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o PCT de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Focalizar o PCT em actividades com potencialidades de desenvolvimento efectivas com base nas perspectivas de mercado e das capacidades empresariais e de conhecimento existentes.</li> <li>2. Aumentar o envolvimento de parceiros empresariais e de instituições de I&amp;DT/ ensino superior, reforçando as actividades de interesse comum.</li> <li>3. Estabelecer mecanismos de articulação com Outros Clusters e outros PCT, equacionando, inclusive, o desenvolvimento de projectos comuns (claramente identificados).</li> </ol>

**Legenda:** PCT – Pólo de Competitividade e Tecnologia; EEC – Estratégia de Eficiência Colectiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ali', 'Rui', and others, along with various symbols and marks.



## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - OUTROS CLUSTERS (CONT.)

Candidato a Outro Cluster	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 18: Associação Empresarial da região de Castelo Branco - <b>Cluster Agro-Industrial do Centro</b>	3,5	Reconhecimento como Outro Cluster, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o OC de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Constituir uma entidade associativa específica para a gestão do Pólo.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar o Programa de Acção, no sentido de tornar mais visível o efeito de rede e de eficiência colectiva, em detrimento de uma lógica eminentemente individual (reforçar as actividades de interesse comum, colectivo e cooperativo).</li> <li>2. Estabelecer mecanismos de articulação com o PCT Agro-industrial e com o Cluster para o Sector Agro-Industrial - incluindo desenvolvimento de projectos comuns.</li> </ol>
Candidatura 21: Centro tecnológico para Aproveitamento e Valorização das Rochas ornamentais e Industriais - <b>Cluster da Pedra Natural</b>	3,7	Reconhecimento como Outro Cluster, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o OC de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Constituir uma entidade associativa específica para a gestão do Pólo.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar a composição da entidade gestora, nomeadamente ao nível de empresas.</li> <li>2. Integrar projectos e iniciativas complementares propostas a outras tipologias de EEC, nomeadamente PROVERE;</li> <li>3. Melhorar o Programa de Acção introduzindo actividades associadas a sustentabilidade ambiental, internacionalização e melhoria da competitividade empresarial.</li> </ol>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Adi" and "F. M. S.", along with various scribbles and marks.



## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA - OUTROS CLUSTERS (CONT.)

Candidato a Outro Cluster	Notação de Mérito	Proposta de Decisão	Condicionantes	Recomendações
Candidatura 30: ADVID - Associação para O Desenvolvimento da Viticultura Duriense - Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro	3,8	Reconhecimento como Outro Cluster, condicionado a requisitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar no prazo de 60 dias uma nova versão do Programa de Acção que contenha o detalhe dos projectos âncora ou estratégicos para o OC de natureza colectiva ou em co-promoção, incluindo obrigatoriamente os respectivos objectivos, conteúdos, promotores envolvidos, calendarização, custo e financiamento.</li> <li>2. Constituir uma entidade associativa específica para a gestão do Pólo ou comprovar por alteração de estatutos a sua adequação em termos de modelo de gestão e de composição equilibrada e representativa do agregado económico alvo.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar as actividades de interesse comum, colectivo e cooperativo - efeito de rede.</li> <li>2. Estabelecer mecanismos de articulação com o PCT Agro-industrial.</li> </ol>

Legenda: PCT – Pólo de Competitividade e Tecnologia; EEC – Estratégia de Eficiência Colectiva.

## ANEXO II

### PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CANDIDATURAS COM AVALIAÇÃO SUSPensa

ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA

AAC N.º 01/ EEC/ 2008

Candidato a EEC	Notação de Mérito	Proposta de Decisão
Candidatura 16: Associação Forum Mar Centro - Cluster da Economia do Mar da região Centro	-	Candidatura não notada em termos de mérito, dado reconhecer-se que a existência de duas candidaturas no domínio das actividades relacionadas com o mar inviabilizará a massa crítica necessária. O promotor é convidado a reformular a sua candidatura integrando-a com a do Cluster Regional do Mar no Norte de Portugal e ampliando a respectiva abrangência territorial ao conjunto do país, rerepresentando-a no prazo de 45 dias.
Candidatura 29: IDCEM - Instituto para o Desenvolvimento do Conhecimento e da Economia do Mar - Cluster Regional do Mar no Norte de Portugal	-	Candidatura não notada em termos de mérito, dado reconhecer-se que a existência de duas candidaturas no domínio das actividades relacionadas com o mar inviabilizará a massa crítica necessária. O promotor é convidado a reformular a sua candidatura integrando-a com a do Cluster da Economia do Mar da Região Centro e ampliando a respectiva abrangência territorial ao conjunto do país, rerepresentando-a no prazo de 45 dias.

**Legenda:** PCT – Pólo de Competitividade e Tecnologia; EEC – Estratégia de Eficiência Colectiva.

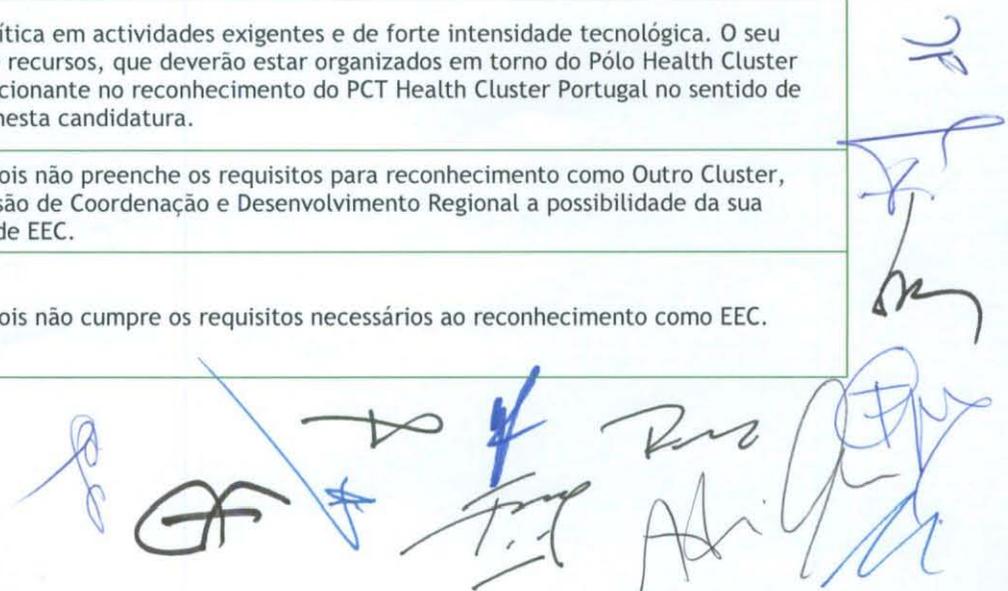
## ANEXO III

### PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA NÃO RECONHECIMENTO

ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA

AAC N.º 01/ EEC/ 2008

Candidato a EEC	Notação de Mérito	Proposta de Decisão
Candidatura 2: Pinhal maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - <b>Cluster A Identidade dos Espaços Florestais</b>	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não preenche os requisitos para reconhecimento como Outro Cluster, sendo de equacionar junto da respectiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a possibilidade da sua integração numa candidatura a outra tipologia de EEC.
Candidatura 3: Associação INOVA PAREDES - <b>Pólo de Excelência e Competitividade de Paredes</b>	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não cumpre os requisitos necessários ao reconhecimento como EEC.
Candidatura 8: Fundação Mariápolis - <b>Cluster Economia de Comunhão</b>	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não cumpre os requisitos necessários ao reconhecimento como EEC.
Candidatura 11: Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia (IPN) - <b>CHMS Cluster Healthcare &amp; Medical Solutions do Centro</b>	3,0	Não reconhecer a EEC por ausência de massa crítica em actividades exigentes e de forte intensidade tecnológica. O seu reconhecimento poderia gerar fragmentação de recursos, que deverão estar organizados em torno do Pólo Health Cluster Portugal. Esta decisão é acompanhada de condicionante no reconhecimento do PCT Health Cluster Portugal no sentido de integrar as actividades e os actores envolvidos nesta candidatura.
Candidatura 14: Conselho Empresarial dos Vale do Lima e Minho - <b>Cluster Minho Verde</b>	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não preenche os requisitos para reconhecimento como Outro Cluster, sendo de equacionar junto da respectiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a possibilidade da sua integração numa candidatura a outra tipologia de EEC.
Candidatura 15: Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul - <b>Cluster Centro de Ourivesaria e Joalheria Portuguesa</b>		Candidatura não notada em termos de mérito pois não cumpre os requisitos necessários ao reconhecimento como EEC.



## PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA NÃO RECONHECIMENTO

#### ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA (CONT.)

Candidato a EEC	Notação de Mérito	Proposta de Decisão
Candidatura 17: Trilhos do Tejo - Associação de Turismo Sustentável - Cluster Turismo Sustentável Ribatejo	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não preenche os requisitos para reconhecimento como Outro Cluster, sendo de equacionar junto da respectiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a possibilidade da sua integração numa candidatura a outra tipologia de EEC.
Candidatura 23: Linefriends Associação Empresarial - Hospitality Industry Cluster	2,5	Não reconhecer a EEC, porque não envolve outras entidades para além de empresas que se organizam para fins muito específicos. Reconhece-se a potencialidade deste projecto poder evoluir para um cluster, realidade que pode vir a ser apreciada em sede de um novo concurso para a selecção de EEC.
Candidatura 24: Associação Parkurbis Incubação - Cova da Beira Regional Cluster	2,0	Não reconhecer a EEC, porque não existem objectivos estratégicos comuns e projectos colectivos, aliás difíceis tendo em conta a heterogeneidade dos sectores de actividade abrangidos.
Candidatura 26: Associação Cultural da casa do Povo de Livração - Economia Social Sustentável	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não cumpre os requisitos necessários ao reconhecimento como EEC.
Candidatura 28: Associação para o Desenvolvimento Integrado da Freguesia de Alcoberta - Cluster Dolmén e a Valorização dos Recursos da Serra - da Visão à Acção	-	Candidatura não notada em termos de mérito pois não preenche os requisitos para reconhecimento como Outro Cluster, sendo de equacionar junto da respectiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a possibilidade da sua integração numa candidatura a outra tipologia de EEC.

**Legenda:** PCT – Pólo de Competitividade e Tecnologia; EEC – Estratégia de Eficiência Colectiva.

**Anexo IV**  
**Crítérios de Selecção**  
**Tipologia EEC - Pólos de Competitividade e Tecnologia**

Notação: 1 a 5

1 Fraco; 2 Suficiente; 4 Bom; 5 Excelente

Clusters reconhecidos: pontuação ≥ 3,5 pontos

Não elegibilidade: pontuação de 1 em cada subcritério

Nível	Crítérios de Selecção	Cand. 1 Health	Cand. 4 Moda	Cand. 6 Agro-alimentar	Cand. 7 Energia	Cand. 9 Floresta	Cand. 10 Tooling	Cand. 13 Petroquímica	Cand. 19 Mobilidade	Cand. 20 Tec. Produção	Cand. 22 TICE
<b>A</b> (0,60)	<b>Qualidade da Estratégia, do Programa de Acção e da Parceria</b>	<b>2,3</b>	<b>1,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>2,5</b>	<b>1,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>1,9</b>
A.1. (0,09)	<b>Grau de ambição das finalidades</b>	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00	4,00
	Amplitude das actividades envolvidas e qualidade e densidade da cadeia de valor										
	Grau de abrangência territorial										
	Importância económica das empresas aderentes										
A.2. (0,15)	<b>Nível da parceria entre os actores</b>	5,00	2,00	4,00	2,00	2,00	4,00	2,00	4,00	4,00	2,00
	Existência de projectos comuns e colectivos e n.º de empresas e instituições neles envolvidas										
	Modelo de governança										
	Grau de profissionalização e perfil da equipa de gestão										
A.3. (0,24)	<b>Qualidade do Programa de Acção</b>	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	Detalhe e pertinência do Programa de Acção (acções de densificação e de criação de massa crítica; existência e modo de gestão de infraestruturas comuns; criatividade e inovação)										
	Consistência das iniciativas e das sinergias colectivas a promover										
	Detalhe e razoabilidade do plano financeiro, incluindo empenho dos promotores empresariais no projecto										
A.4. (0,12)	<b>Grau de maturidade do Programa de Acção</b>	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	4,00	2,00	4,00	4,00	2,00
	Nível de compromisso em termos de apresentação de candidaturas aos PO										
<b>B</b> (0,40)	<b>Efeitos na Competitividade do Agregado Económico e na Economia Nacional</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>
	<b>Actividades de inovação induzidas</b>										
B.1. (0,24)	Desenvolvimento de novos produtos e novos processos	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00
	Desenvolvimento científico e tecnológico e grau de envolvimento de instituições do SCT										
	Aumento das despesas em actividades de I&DT										
	Aumento do n.º de investigadores										
	Contributo para a melhoria da balança tecnológica nacional										
B.2. (0,16)	<b>Impacte económico gerado</b>	5,00	4,00	2,00	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	5,00
	Externalidades e bens públicos gerados										
	Aumento das exportações e de quotas de mercado										
	Aumento da produtividade										
	Geração de emprego qualificado										
1	<b>Pontuação Final</b>	<b>4,1</b>	<b>3,5</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,5</b>	<b>4,1</b>	<b>3,5</b>	<b>4,2</b>	<b>4,3</b>	<b>3,9</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

